



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone (11) 4602-8300 - Fax (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2003 (Autoria do Vereador Antonio Claudio Miguel)

Claudio Masanobu Terasaka, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

Faz Saber que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2.003, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Fernando Góes Grosso, DD. Promotor de Justiça da Terceira Vara da Comarca de Salto**, o Título de Cidadão Saltense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2.003

Claudio M. Terasaka
CLAUDIO MASANOBU TERASAKA
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, afixado no local de costume em 10 de novembro de 2.003 e publicado na imprensa local.

Rosângela Mantovani Martins
Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração